



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 825 DE 26 DE MARÇO DE 2004

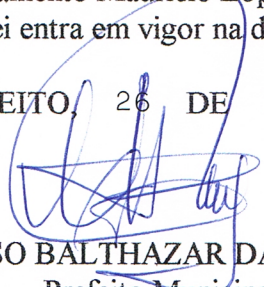
EMENTA: "Dá denominação
a logradouro público e outras
providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO MANOEL MARQUES DA
COSTA, a antiga rua "I", Loteamento Maurício Lopes, bairro Dr. Mesquita, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO DE 2004.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 53/03

Autor: Vereadora Wilma Santana da Rosa

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020

Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_fm@uaol.com.br